INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite á **Secretária Municipal de Defesa Social** atenção especial, no sentido de Reforma da PARADA DE ÔNIBUS ao lado da Igreja Batista em Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a constituição Federal outorgou aos Municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, da CF), faz-se cabível a presente proposição.

venho, por meio deste, respeitosamente solicitar a **Reforma da parada de ônibus na Av. conde da Boa vista ao lado da Igreja Batista** em Pontezinha. Tal indicação justifica-se pela necessidade dos moradores, trabalhadores e estudantes que utilizam o transporte público na região.

A ausência de uma manutenção adequada compromete a segurança e o conforto dos usuários, especialmente nos horários de maior fluxo, obrigando-os a aguardar o coletivo em local inadequado, expostos ao sol, chuva e demais intempéries.

Destaco que a referida localidade possui grande movimentação e a manutenção da parada contribuirá significativamente para a organização do trânsito e melhoria da mobilidade urbana, além de atender diretamente aos princípios de acessibilidade e segurança.

Diante do exposto, solicito a análise e providências necessárias para a implantação da mencionada estrutura no local citado.

Cabo de Santo Agostinho 11 de Junho 2025

ROBSON FABELÍCIO
VEREADOR